



DECRETO N.º 075/2026

**AFASTAMENTO DE SERVIDORA EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025.

D E C R E T A

ART. 1º. Fica afastada, a partir da data de 10 de maio de 2026,
por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez), a Servidora
LUCIA PICAGEVICZ MARQUES, portadora do RG nº 9.994.712-8 SSP/PR e CPF nº.
076.206.609-17, ocupante do Cargo efetivo de Técnico De Enfermagem, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº. 118941, o qual será revista a cada 2
anos, conforme determinação legal (INSS).

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos de 10 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 12 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal